SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 052/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 049/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ** E **MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000045/2026-88 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **Igor Klaus Pinheiro Cavalcante Silva, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6056, datada de 10 de março de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026	
Nº do processo SEI	00117.000653/2026-29
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal	Art. Art. 30, II, alíneas "c" e "f", § 1º, da Lei n.º 13.303/2016 e Art. 82, II, alíneas "c" e "f", do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026	
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ - ETIPI
Contratado	EMPRESA HAPPY TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ Nº 34.265.222/0001-58
Resumo do objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de uma empresa especializada em Recursos Humanos, para atender às necessidades da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.
Data de assinatura do Contrato	05/03/2026
Valor global	R$ 390.158,00 (trezentos e noventa mil, cento e cinquenta e oito reais)
Fonte de Recursos	Próprios da ETIPI
Signatários do contrato	**Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA** **Pela Contratada: JOÃO MORARI DORNELLES**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 036/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2026, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI E A EMPRESA HAPPY EINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SERVIÇOS LTDA.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Contrato nº **17**/2026, firmado entre a Empresa de Tecnologia da Informação - ETIPI e a Empresa **Happy Treinamento e Desenvolvimento - Serviços LTDA**, cujo o objeto, é a contratação de uma empresa especializada em Recursos Humanos, para atender às necessidades da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.

NOME	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
Edna Lima de Paula	416354-X	GESTORA DE CONTRATO
Ayldeson Douglas Alves Santos	429341-0	FISCAL DE CONTRATO

NOME	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
Maria do Rosário da Silva Chaves	398914-3	FISCAL DE CONTRATO

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 05 de Março de 2026.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6061, datada de 10 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO DO CONTRATO N° 16/2025 /SEAD/PI

CONTRATO N°: 16/2025 -SEAD-PI.

OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função **TÉCNICO NIVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO.**

PARTES:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

Contratado **JOSEFA GABRIELA COELHO PETIT**, brasileiro, **TÉCNICO NIVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO**, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX. 227.373-03.

PRAZO DE VIGÊNCIA: